



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 25 de janeiro de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação, em curso de doutorado, da servidora Técnica Administrativa em Educação, Andréia Maria Pruinelli, matrícula SIAPE nº 1626042, Processo SIPAC nº 23361.000005/2022-52.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS